



LEI Nº 2.165, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

“Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, Júlio Cezar da Silva, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do Município de Palmeira dos Índios – AL, a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down, que deverá realizar-se entre os dias 15 e 21 de março de cada ano.

Art. 2º - Na Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down serão desenvolvidas e incentivadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social ações educativas com incentivo ao desenvolvimento de pesquisas e estudos que combatam o preconceito e contribuam para a inclusão, acessibilidade e autonomia das pessoas com Síndrome de Down.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, 08 de novembro de 2017

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

RODRIGOS SOARES GAIA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.